

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 20/2022

Inexigibilidade nº 02/2022

Assunto: Contratação de Dupla Sertaneja para realização de Show/baile, em comemoração à Semana do Município, estando o evento amparado no calendário de eventos constante na Lei Municipal nº 684/2015, de 03 de março de 2015.

Considerando a solicitação apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração;

Considerando que a presente inexigibilidade de licitação preenche os requisitos legais;

Considerando as comemorações referentes à Semana do Município;

Considerando as disposições da lei Municipal nº 684/2015, de 03 de março de 2015;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 25, inciso III c/c § 1º, da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Diante do exposto, defiro a inexigibilidade de licitação para contratação de Dupla Sertaneja, para realização de Show/baile, em evento de comemoração à Semana do Município 2022, no valor total de **R\$ 23.700,00**, fundamentado no art. 25, inciso III, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, formalize-se o contrato com a empresa **Suelem Piffer de Oliveira-MEI** e, tudo cumprido, archive-se.

Santa Cecília do Sul-RS, 25 de março de 2022.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal